

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 2.383, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia membros para integrarem Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis de propriedade do Município para alienação por Leilão Público."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município com fundamentação legal disposta na Lei Federal nº 8.666/93, nomeia os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis disponíveis para alienação, para organizar e numerar os lotes, apurar seu estado de conservação e atribuir valor de mercado, para que os mesmos sejam ofertados em Licitação modalidade Leilão pelo Município, tendo o prazo de 02 dias para entregar o relatório de avaliação:

- VILSON PEDRO SCHMIDT Secretário da Administração
- EZEQUIEL WINTER Mecânico
- GERSON SCHAEFFER Técnico Agrícola
- JONES ROBERTO PESSI Vereador
- FERNANDO ROBERTO CALIARI Fiscal Municipal

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 08 de Junho de 2021.

> PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração